190

Ano XIII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 16 de Dezembro de 2015 • Edição MMCMLXXXVII





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Rua Demerval Lobão, S/N – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000 C.N.P.J.: 41.534.9000/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-Pi

Ata da reunião da 55º (quinquagésima quinta) sessão ordinária realizada no edifício da Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí - Pl. As nove horas do dia 27(vinte e sete) de novembro de dois mil e quinze, estando presente os vereadores Antônio Raimundo Ferreira Dantas, Donizete Frutuoso Matos, João dos Reis Borges, Jurandi Martins de Santana, José Hamilton Lustosa de Andrade, Reginaldo Rodrigues Basto da Silva, Mosalvão Lustosa Pereira, Raimundo Alves Dias Neto e Hélio Rodrigues da Silva Filho. Como mostra a lista de freqüência do dia 27 de novembro de 2015. Havendo número Regimental o Presidente em exercício, Raimundo Alves Dias Neto, declarou aberta a sessão e parabenizou os colegas vereadores pela presença, em seguida recebeu o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Processo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI, a conta de 2011, do ex: Prefeito Municipal Clézio Gomes da Silva, que foi reprovada com ressalvas pelo TCE-PI, assim a Comissão analisando optou pela aprovação como mostra o parecer em anexo. Em conformidade o Presidente fez a leitura do Parecer, em seguida assinou as folha de votação e anunciou que ia colocar na mesa a folha de votação do exercício de 2011, em seguida os vereadores Antônio Raimundo Ferreira Dantas e João dos Reis Borges se retiraram da sessão assim absteve do voto, colocando na mesa para que pudesse ser votado a conta do ano 2011, votaram a favor os vereadores: Donizete Frutuoso Matos, Jurandi Martins de Santana, José Hamilton Lustosa de Andrade, Reginaldo Rodrigues Bastos da Silva, Mosalvão Lustosa Pereira e Hélio Rodrigues da Silva Filho, nesse cenário foi aprovado por (2/3) dois terço dos votos,na continuidade o Presidente em exercício colocou. O Presidente em exercício leu o resultado da votação que foi aprovada, e autorizou a Secretária Erizoneide Mangueira Lustosa Rocha para fazer os procedimentos de Decreto e Certidão e a Publicação da ata e da folha de votação. Como também fazer um requerimento ao Padre de nossa Paroquia Pe. William, para a reunião do dia 04 (quatro)ou 11 (onze) de dezembro de 2015, para compartilhar do Projeto de Lei nº 63 que dispõem sobre o dia do Católico, 13 de Maio (treze de maio) neste Município de Monte Alegre do Piauí-PI, o Projeto é de autoria da Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente em exercício Raimundo Alves dias Neto encerrou os trabalhos, que vai assinada por mim, e pela Secretária da Câmara e os demais vereadores.

Monte Alegre do Piauí, 27 de novembro de 2015.



ATO HOMOLOGATÓRIO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI, no uso de suas atribuições legais <u>RESOLVE</u>, após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 042/2015, para o fim de optar pela melhor proposta à Administração, ofertada pela licitante CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, Totalizando a importância de R\$ 165.227,48(Cento e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme mapa de apuração.

Conceição do Canindé - PI, 15 de Dezembro de 2015.

Adriano Veloso dos Passos Prefeito Municipal



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Joaquim Pires vem retificar o valor constante na Publicação do Extrato do Contrato da Inexigibilidade nº 005/2015 (OBJETO contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, para festividades municipais, bandas: CANÁRIOS DO REINO; BONDE DO ESTOURADO e ANDREA GOMES FONTES RODRIGUES), publicado no Diário Oficial dos Municípios. Onde se lê "Valor: R\$ 354.320,00", leia-se VALOR R\$ 57.700,00

Joaquim Pires, 15 de dezembro de 2015

Regina Maria Ramos da Silva Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

ş		EXTRATO DE CONTRATO				
	PROCESS	O ADMINIST	RATIVO N ° 030/2015	MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 008/2015		
		CONTRA	ATANTE	CONTRATADA		
	MUNICI	MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.232/0001-78. ESPÉCIE NÚMERO		JOSUE ALVES DA SILVA - ME, CNPJ: 13.006.562/0001-94. VALOR		
	ESI					
	CONTRATO		024/2015	R\$ 148.650,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).		
		OBJETO				
		Prestação de serviços de reforma de escolas Municipal.				
	Data de	Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2015		VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.		
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					A	
	U.O.	1	FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FONTE DE RECURSO	
	02 10 00	12 36	61 0036 1007 0000	4.4.90.51.00	0.001.00.000.000	

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais